

**RESOLVEM** os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, por maioria de votos, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM APRECIÇÃO DO MÉRITO, nos termos do voto do e. relator.

**SALA DAS SESSÕES**, 09 de março de 2016.

DESEMBARGADOR SERGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

JUIZ DE DIREITO ALDARY NUNES JUNIOR, RELATOR

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

### **RESOLUÇÃO Nº 101**

**ASSUNTO:** Composição da Comissão de Estudos para proposições de alterações no Regimento Interno do TRE-ES.

**RESOLVEM** os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e as notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, instituir a Comissão de Estudos para proposições de alterações no Regimento Interno do TRE-ES, com a seguinte composição: Exmo. Sr. Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral (Presidente da Comissão), e os Exmos. Srs. Drs. HELIMAR PINTO e ALDARY NUNES JUNIOR, membros efetivos do TRE/ES (membros da Comissão).

**SALA DAS SESSÕES**, 30 de março de 2016.

DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

DR. DANILO DE ARAÚJO CARNEIRO

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR<sup>a</sup>. CRISTIANE CONDE CHMATALIK

DR<sup>a</sup>. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

### **CORREGEDORIA ELEITORAL**

#### **Atos do Corregedor**

#### **Decisões Monocráticas**

### **DECISÃO EXARADA PELO EXMO. DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, DD. CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Processo: Direitos Políticos - DP nº 174/2016

Protocolo TRE nº 4.510/2016

Interessado: Sinval de Freitas

Os presentes autos tratam de situação de duplicidade, detectada pela Secretaria de Informática do c. Tribunal Superior Eleitoral, no Batimento do dia 08.03.2016, que agrupou o registro nº 001013203000 da Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos à inscrição nº 014650631406, cuja revisão foi requerida na 1ª Zona Eleitoral do Espírito Santo, ambos em nome de SINVAL DE FREITAS.